



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 068/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 319/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 876
07/04/20
 Assinatura

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 319/19**, de autoria do Deputado **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

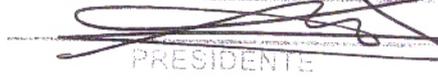
PRESIDENTE

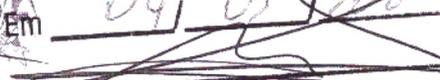
07/04/2020

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 25/08/2019



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 04/03/2020


PRESIDENTE


PRESIDENTE

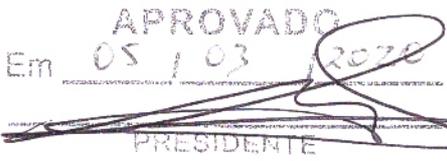
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2237/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 16:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 319, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APROVADO
Em 05/03/2020

PRESIDENTE

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia para o presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal), com a finalidade que libere recursos destinados à melhoria e ampliação do Complexo de Abastecimento de Água do Município de Jundiá.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal), com a finalidade que libere recursos destinados à melhoria e ampliação do Complexo de Abastecimento de Água do Município de Jundiá.

JUSTIFICATIVA

É claro que vivemos sob a égide de um Estado Democrático de Direito e, por isso, é dever do Poder Público garantir os mecanismos mínimos para a sobrevivência de seus cidadãos. Nesse sentido, surge a importância do fornecimento de água potável, a qual é um recurso essencial para a caracterização de uma boa qualidade de vida da população, além de ser um insumo de produção, recurso de desenvolvimento econômico e indispensável para a sobrevivência das famílias.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que libere recursos destinados à melhoria e ampliação do Complexo de Abastecimento de Água do Município de Jundiá.

Sala das sessões, quarta-feira, 18 de setembro de 2019.


Cibele Moura
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)